



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/07/22
este ato oficial foi publicado no mural ofi.

São José do Cerrito/SC, 14 de 07 de 22

[Handwritten signature]

LEI Nº 1147/2022

De 14 de julho de 2022

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 857 DE 02 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 19 da Lei Municipal nº 857 de 02 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a atualizar anualmente por Decreto os valores constantes na presente Lei, utilizando como indexador o INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Parágrafo único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a alterar por decreto os valores constantes no anexo desta Lei quando justificada sua necessidade, pautando-se nos princípios da razoabilidade, motivação e moralidade pública.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº 857 de 02 de maio de 2011, que trata dos valores das diárias aos servidores do poder executivo passará a ter a redação do anexo desta Lei.

São José do Cerrito, 14 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 14 de julho de 2022.

Recebi em 19/07/2022

Protocolo 2279

Pag. 21 V/A

[Handwritten signature]
Mara Marcon
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/07/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19/07/2022

[Handwritten signature]
Mara Marcon



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO I DA LEI 857/2011 TABELA DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

GRUPO DE CARGOS OU FUNÇÃO	Municípios da Amures	Municípios fora da Região da Amures	Capital do Estado	Municípios de outros Estados	Outras Capitais	Distrito Federal
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 260,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00
Secretários Municipais, Procurador e Assessor do Procurador (LC 039/2021)	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Gabinete e Diretores Municipais (LC 039/2021)	R\$ 240,00	R\$ 350,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 700,00	R\$ 880,00
Assessores de Gabinete (LC 039/2021)	R\$ 230,00	R\$ 300,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 700,00	R\$ 880,00
Chefes de Departamento, Coordenadores e Gerentes (LC 039/2021)	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 700,00	R\$ 880,00
Demais servidores Municipais	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 700,00	R\$ 880,00

Recebi em 19/07/2022
Protocolo 2279
Pag. 21 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 19/07/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 19/07/2022
Mara Marcon